

DECRETO Nº 2.477, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 95.360,00, indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.709, de 08 de novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no de R\$ 95.360,00 (noventa e cinco mil e trezentos e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	R\$ 3.000,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 719	R\$ 3.000,00
06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	R\$ 52.300,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 650	R\$ 52.300,00
07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2.034	Manutenção da Secretaria da Agricultura	R\$ 4.060,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 164	R\$ 4.000,00
3.3.3.9.0.47.00.000000	Obrigações Tributarias e Contributivas - 772	R\$ 60,00
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.042	Manutenção da Educação Infantil	R\$ 10.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 218	R\$ 10.000,00

10.01	SECRETARIA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
2.069	Manutenção Secretaria Ind., Com. e Turismo	R\$ 26.000,00
3.3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e Despesas com locomoção - 58	R\$ 26.000,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro deste Decreto são indicados:

a) as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2.035	Programa de Apoio Produção Agropecuária	R\$ 4.060,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 169	R\$ 4.060,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.019	Manutenção Serviços Médicos Hospitalares	R\$ 3.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 351	R\$ 3.000,00

08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.042	Manutencao da Educacao Infantil	R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 217	R\$ 10.000,00

b) Recursos Federais no valor de R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais);

c) Superávit no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 13 de março de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração